Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 249/15-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 590/2015

DOCREC
445/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 430/2015, de autoria do Vereador Andrea Matarazzo, encaminho a essa Presidência cópia da resposta oferecida pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, relativa ao funcionamento da Central de Libras, objeto da meta 53 do Programa de Metas 2013-2016.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

Protocolo Legislativo - SGP.22

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/MNS/drs
Req RDS 430-15

PREFEITURA DE SÃO PAULO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Folha de Informação nº 05

Do Processo Administrativo nº 2015-0.106.385-1 em 13/05/2015 (a) Luciana Mayumi Sekiguchi

INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – VEREADOR ANDREA MATARAZZO**

ASSUNTO: **Requerimento RDS nº 430/2015 – Informações relativas ao funcionamento da Central de Interpretação de Libras – CIL (Plano de Metas - Meta 53)**

SMPED/ GAB
Sr. Chefe de Gabinete

CÓPIA

Trata o presente de solicitações do Vereador Andrea Matarazzo, às fls. 03, referente ao Plano de Metas da Prefeitura Municipal de São Paulo, com o objetivo de obter informações sobre em que fase se encontra a implementação da Meta nº 53; se o terreno já foi obtido; e, em caso positivo, se já foi concluído o processo de licitação e licenciamento.

Conforme solicitação de vossa senhoria, informo que Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED, no dia 28 de abril de 2015, assinou o contrato para o período de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a contratação de serviços para implementação, operação e gestão continuada da Central de Interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) – CIL.

Estes serviços ocorrerão nas seguintes modalidades:

Tradução/Interpretação de Libras/Português

Estes serviços serão prestados nos seguintes formatos:

a) **Virtual:** Transmissão de áudio, vídeo, texto e telefonia em tempo real entre: Usuário x Central de Interpretação de Libras x Ouvinte;

Folha de Informação nº 04

Do Processo Administrativo nº 2015-0.106.385-1 em 13/05/2015 (a) Luciana Mayumi Sakamoto
Coordenadora Geral
SMPED/CAF

b) **Presencial:** Atendimento ao munícipe que comparece à Central de Interpretação de Libras - CIL em local determinado pela SMPED;

c) ***In loco*:** Com o fornecimento de Tradutor/Intérprete de Libras/Português para atendimento nos diversos locais previamente encaminhados pela SMPED (serviço disponibilizado com prévio agendamento).

Guia Interpretação

CÓPIA

Este serviço será prestado nos seguintes formatos:

a) **Presencial:** Atendimento ao munícipe que comparece à Central de Interpretação de Libras - CIL, situado atualmente na Sede da SMPED (Rua Líbero Badaró, nº 425, 32º andar).

b) ***In loco*:** com o fornecimento de Guia Intérprete para atendimento ao munícipe nos órgãos e serviços públicos, dentro do Município de São Paulo, previamente determinados por SMPED, incluindo, quando haja necessidade, acompanhamento do munícipe de sua residência (ou ponto previamente determinado pelo mesmo) ao local de atendimento.

Salientamos que os serviços da CIL, inicialmente, serão prestados por 06 (seis) postos de atendimento virtual e 03 (três) intérpretes para atendimento in loco, 03 (três) guias intérpretes para atendimento *in loco* e presencial, com horário de funcionamento das 8h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira.

Considerando a data de hoje, o sistema será totalmente implementado em até 120 (cento e vinte) dias, pois o projeto de implementação encontra-se na fase de

Folha de Informação nº 07

Do Processo Administrativo nº 2015-0.106.385-1 em 13/05/2015 (a) Luciana Mayumi Sakamoto
Coordenadora Geral
SMPED/CAF

configuração a ser realizada pela PRODAM – empresa de tecnologia da informação e comunicação do Município de São Paulo.

Com relação à solicitação de esclarecimento a respeito da aquisição de terreno, temos a informar que a Central de Interpretação de Libras – CIL irá funcionar na Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, portanto não há previsão de aquisição de terreno para este fim.

CÓPIA

Apontamos, ainda, que este esclarecimento foi respondido no Processo Administrativo nº 2014-0.339.022-0, em 11 de fevereiro de 2015.

Sendo estas nossas considerações, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de maio de 2015.

MEIRIENE CAVALCANTE BARBOSA
Coordenadora Geral de Projetos de Inclusão
SMPED / COPI

PREFEITURA DE SÃO PAULO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Folha de Informação nº 08

Do Processo nº 2015-0.106.385-1.....em...../...../2015 – ...(a).....

Vani Mazzilli
RF: 807.5697-1
SMPED

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Andrea Matarazzo

ASSUNTO: Requerimento RDS 430/2015, Solicitando informações relativas ao funcionamento da Central de Libras (Meta 53).

CÓPIA

Srª. June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito

Conforme solicitação feita através do processo em epígrafe (fl. 4), estamos encaminhando informações (fls. 05 a 07) fornecidas pela Coordenadora Geral de Projetos de Inclusão.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

16:10 18/05/2015 046142 SEM PROTOCOLO

São Paulo, 18 de maio de 2015.

OTACILIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Chefe de Gabinete
SMPED